



U:VERSE
Centro Universitário

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Normas de Segurança dos
Laboratórios Física, Materiais de
Construção, Hidráulica e
Instalações Elétricas.

Rio Branco - Acre



I. DOS OBJETIVOS

Esta norma visa definir regras e condutas a serem observadas durante a utilização dos laboratórios de física, materiais de construção, hidráulica, instalações elétricas e suas dependências, visando prevenir acidentes durante as atividades de laboratório, bem como, orientar professores, alunos e demais usuários sobre as normas de funcionamento dos laboratórios.

II. DAS NORMAS

1. Durante as atividades de laboratório, o professor, aluno e técnico deverão usar vestimenta adequada para que não ofereça risco à segurança e à saúde.
2. É obrigatório e de responsabilidade do usuário dos laboratórios os Equipamentos de Proteção individual – EPI.
3. Não é permitido o uso de sandálias, chinelos ou sapatos abertos, além de vestimentas inadequadas que coloquem em risco a segurança do aluno.
4. É expressamente proibido o uso de lentes de contato durante os trabalhos de laboratório.
5. É proibido usar joias (braceletes, anéis, colares, correntes, etc...) que possam atrapalhar e causar acidente.
6. Manter o cabelo preso, as unhas cortadas e as mãos limpas.
Utilize ferramentas adequadas ao trabalho, evitando usar a boca, dedos ou outras partes do corpo para cortar, desencapar, amassar, apertar, abrir e etc.
7. Não é permitido o uso de celulares e outros tipos de equipamentos eletrônicos no ambiente laboratorial, tais equipamentos deveram permanecer desligados.
8. Não é permitido trabalhar sozinho no laboratório. pois a outra pessoa poderá prestar socorro caso ocorra algum acidente.
9. É proibido fumar, comer, beber ou mascar chicletes no laboratório.
10. Todos os alunos devem estar em seus respectivos locais de trabalho, com o material necessário, no início da aula.
11. Durante as aulas práticas os alunos não poderão entrar ou dele sair sem autorização do Professor, Técnico de laboratório ou Monitor.
12. Toda quebra ou desaparecimento de um material deverá ser comunicado imediatamente ao Professor, Técnico de laboratório, Monitor ou Coordenador de laboratórios, que fará a anotação da ocorrência.



- 13.** A permanência de alunos nos laboratórios, fora do horário de aula, somente poderá ocorrer estando presente o Professor, Técnico de laboratório, Monitor ou Coordenador de laboratórios, que se responsabilizaram pelos materiais utilizados e pela segurança dos alunos.
 - 14.** Os alunos não poderão manusear aparelhos para os quais não tenham recebido instruções específicas.
 - 15.** A conduta, participação, pontualidade, assiduidade, técnica de trabalho, cuidado no uso do material, limpeza, bem como precisão e exatidão dos resultados obtidos, serão usados como critérios de avaliação.
 - 16.** Antes de qualquer trabalho prático, informar-se sobre a periculosidade e a toxicidade das substâncias que irá manipular.
 - 17.** Evite fazer montagens instáveis de aparelhos, utilizando como suportes: livros, borracha ou outros materiais que não são adequados.
 - 18.** Equipamentos ou dispositivos devem ser montados com precaução.
 - 19.** Sempre trabalhe com atenção, calma e responsabilidade.
 - 20.** Verifique a tensão elétrica da rede antes de ligar os equipamentos, e quando não estiverem em uso, os equipamentos deverão permanecer desconectados.
 - 21.** Quando envolver conexões elétricas complexas, ou que envolvam tensões elétricas elevadas, chame o professor ou técnico para verificar as conexões.
 - 22.** Esteja sempre atento a localização e como utilizar os equipamentos de combate e prevenção de acidentes.
-
-